

1 ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA DO
2 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
3 GERAIS - UFMG. Em 03 de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, reuniu-se o
4 Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, sob a presidência do Coordenador do
5 Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, Professor Luis Felipe Soares Cherem,
6 para atender a seguinte pauta: Item 1 – Aprovação da Ata da reunião do Colegiado do
7 Curso de Geografia realizada no dia 27/03/2024. Item 2 – Homologações das decisões
8 ad-referendum da Coordenação do Curso de Geografia. Item 3 – Requerimentos de
9 revisão de desligamento e concessão de semestres para integralização curricular dos
10 estudantes do curso de Geografia [REDACTED]
11 [REDACTED]
12 [REDACTED]
13 [REDACTED]
14 [REDACTED] Item 4 –
15 Reforma curricular do curso de Geografia, modalidade Licenciatura. Item 5 –
16 Requerimento extemporâneo de Aproveitamento de Estudos da estudante do curso de
17 Geografia [REDACTED] Item 6 – Requerimento
18 de Aproveitamento de Estudos do estudante do curso de Geografia [REDACTED]
19 [REDACTED] Item 7 – Requerimento da Professora do
20 Departamento de Geografia Lussandra Martins Gianasi sobre o estudante do curso de
21 Geografia [REDACTED] Item 8 – Atividades
22 Acadêmicas Curriculares - AAC's de Análise da Prática Pedagógica em Geografia e
23 Estágio I, II, III e IV: pré-requisitos. Item 9 – Avaliação dos relatórios do Exame
24 Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE pelo Núcleo Docente Estruturante -
25 NDE do curso de Geografia. Item 10 – Acerto de Matrícula do curso de Geografia. Item
26 11 – Ofício 29/2024 do Departamento de Geografia: proposta de criação de turmas de
27 GEO302 - Trabalho de Conclusão de Curso I e GEO307 - Trabalho de Conclusão de
28 Curso II por áreas disciplinares do Departamento de Geografia. EXPEDIENTE.
29 Compareceram os seguintes membros: Maria Luiza Grossi Araújo - Subcoordenadora do
30 Colegiado do Curso de Geografia; Carlos Henrique Jardim (T), Roberto Célio Valadão
31 (T), Cristiane Valéria de Oliveira (T), Andréa Siqueira de Carvalho (S) e Hélder Lages
32 Jardim (T) – representantes do Departamento de Geografia; Jarbas Lima Dias Sampaio (T)
33 – representante do Departamento de Geologia; Rodrigo Affonso de Albuquerque
34 Nóbrega (S) – representante do Departamento de Cartografia; Mateus de Moraes
35 Servilha (T) – representante do Colegiado Especial das Disciplinas Pedagógicas dos
36 Cursos de Licenciatura. Diego Rodrigues Macedo e Janise Bruno Dias – Professores
37 convidados, representantes do NDE; Sérgio Manuel Merêncio Martins – Professor
38 convidado, representante da Comissão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a
39 Formação Inicial de Professores para a Educação Básica; e Raul Lopes Ferreira –
40 discente convidado, representante dos Discentes do curso. Constatado o quórum, o
41 Coordenador do Curso deu as boas-vindas aos membros presentes e iniciou a reunião
42 solicitando uma inversão de pauta, que foi aprovada por unanimidade pelos membros do
43 Colegiado, ficando o Item 4 – Reforma curricular do curso de Geografia, modalidade
44 Licenciatura no lugar do Item 1 – Aprovação da Ata da reunião do Colegiado do Curso
45 realizada no dia 27/03/2024. ORDEM DO DIA. Item 4 – Reforma curricular do curso de
46 Geografia, modalidade Licenciatura. O Coordenador do Curso de Geografia, Professor

47 Luis Felipe Soares Cherem, explicou que em junho de 2022 o Colegiado do Curso havia
48 constituído uma Comissão com o objetivo de implantar no curso de Geografia,
49 modalidade Licenciatura, as diretrizes da Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de
50 2020. A Comissão foi composta pelos Professores Fábio Soares de Oliveira, Álida
51 Angélica Alves Leal, Lussandra Martins Gianasi, Rogata Soares Del Gaudio, Valéria de
52 Oliveira Roque Ascensão e Sérgio Manuel Merêncio Martins (Presidente da Comissão).
53 A pedido da Coordenação do Curso, o Professor Sérgio Manuel Merêncio Martins
54 apresentou para os membros do Colegiado o Relatório elaborado pela Comissão e o
55 relatório foi apreciado e discutido pelo Colegiado do Curso. A Coordenação do Curso
56 agradeceu os trabalhos realizados pela Comissão. O Coordenador do Curso informou
57 que no dia 29/05/2014 o MEC havia publicado a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio
58 de 2024, com novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível
59 Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de
60 licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de
61 segunda licenciatura), revogando a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, a
62 Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e a Resolução CNE/CP nº 1, de 27
63 de outubro de 2020. Ele explicou que o curso de Geografia, modalidade Licenciatura,
64 estava em situação irregular, indicando que a reforma curricular do curso fosse realizada,
65 levando em consideração o Relatório apresentado pela Comissão e as legislações vigentes,
66 do MEC e da UFMG - Resolução Nº 10/2019, de 10 de outubro de 2019 - Formação em
67 extensão Universitária. Ele pontuou que, caso a reforma não fosse realizada, o curso
68 poderia sofrer com sanções que poderiam ser impostas pelo MEC, como a suspensão do
69 ingresso de novos estudantes. Os membros do Colegiado do Curso corroboraram com as
70 falas da Coordenação, indicando que a reforma curricular começasse o mais brevemente
71 possível para que o NDE e o Colegiado tivessem tempo hábil de realizar as mudanças,
72 sem ficarem na dependência dos prazos exíguos que poderiam ser impostos pela Pró-
73 Reitoria de Graduação da UFMG no âmbito de uma reforma urgente ou de reviravoltas
74 que poderiam ocorrer no âmbito do Governo Federal. Os membros do Colegiado do
75 Curso indicaram que as mudanças no Projeto Pedagógico do Curso - PPC deveriam
76 contemplar, dentre outros pontos, a separação dos cursos (Bacharelado e Licenciatura), a
77 descaracterização dos Trabalhos de Conclusão de Curso I e II como disciplinas da
78 graduação e a revisão dos programas das disciplinas e da grade curricular do curso. A
79 Coordenação do Curso explicou que tais sugestões seriam amplamente discutidas pelo
80 NDE, em momento oportuno. Após a discussão do assunto, **o Colegiado do Curso de**
81 **Geografia, observando o disposto na Resolução Nº 10/2018, de 19 de junho de 2018,**
82 **que cria o NDE dos Cursos de Graduação da UFMG, deliberou por designar o NDE**
83 **do Curso de Geografia, para, à luz da legislação vigente e do Relatório apresentado**
84 **pela Comissão, proceder com a revisão e atualização do PPC do curso de Geografia,**
85 **modalidade [Bacharelado](#) e Licenciatura, encaminhando para o Colegiado do Curso,**
86 **dentro do prazo de 60 dias, um cronograma das atividades que resultarão na nova**
87 **versão do referido PPC, para fins de avaliação, aprovação e posterior**
88 **encaminhamento aos órgãos competentes. Item 1 – Aprovação de Ata da reunião do**
89 **Colegiado do Curso realizada no dia 27/03/2024. A Ata da reunião do Colegiado do**
90 **curso de Geografia realizada no dia 27/03/2024 foi aprovada por unanimidade. Item**
91 **2 – Homologações das decisões ad-referendum da Coordenação do Curso. As decisões**
92 **ad-referendum da Coordenação do Curso foram homologadas pelo Colegiado do**

93 **Curso:** [REDACTED] e [REDACTED]
94 - concessão de semestres para integralização curricular;
95 [REDACTED]
96 [REDACTED]
97 [REDACTED]
98 [REDACTED] - reinclusão e
99 concessão de semestres para integralização curricular. Item 3 – Requerimentos de revisão
100 de desligamento e concessão de semestres para integralização curricular dos estudantes
101 do curso de Geografia [REDACTED]
102 [REDACTED]
103 [REDACTED]
104 [REDACTED]
105 [REDACTED] O requerimento de reinclusão da estudante [REDACTED]
106 [REDACTED] **foi aprovado por unanimidade pelo**
107 **Colegiado do Curso. O requerimento de reinclusão e concessão de semestres para**
108 **integralização curricular dos estudantes** [REDACTED]
109 [REDACTED]
110 [REDACTED] **foi aprovado por unanimidade**
111 **pelo Colegiado do Curso. Item 5 – Requerimento extemporâneo de Aproveitamento de**
112 Estudos da estudante do curso de Geografia [REDACTED]
113 [REDACTED]. O Coordenador do Curso de Geografia informou que no dia 10/05/2024 a
114 estudante do curso de Geografia [REDACTED]
115 protocolizou junto à Secretaria do Curso pedido extemporâneo para requerer
116 Aproveitamento de Estudos. Ele explicou que o prazo para a estudante requerer o
117 Aproveitamento de Estudos havia expirado em 2023/2, tendo em vista o disposto na
118 Resolução N° 06/2019, de 11 de junho de 2019, Parágrafo I, Artigo 2°. O Coordenador
119 do Curso leu o requerimento da estudante, onde ela informava que havia perdido o prazo
120 para requerer o Aproveitamento por dois motivos: 1) a Pontifícia Universidade Católica -
121 PUC Minas não havia fornecido os Programas das Disciplinas e o Histórico Escolar dela
122 dentro do prazo em que ela precisava para realizar o requerimento de Aproveitamento de
123 Estudos junto à UFMG e; 2) que o Coordenador do Curso de Geografia à época do
124 ingresso dela na UFMG, Professor André Velloso Batista Ferreira, havia informado para
125 ela que não havia prazo para requerer o Aproveitamento. **Após análise das justificativas**
126 **apresentadas pela estudante, o Colegiado do Curso deliberou, por unanimidade,**
127 **pelo aceite do requerimento de Aproveitamento de Estudos da estudante de forma**
128 **extemporânea. Item 6 – Requerimento de Aproveitamento de Estudos do estudante do**
129 curso de Geografia [REDACTED] O Coordenador
130 do Curso de Geografia informou que no dia 24/04/2024 o estudante do curso de
131 Geografia, modalidade Bacharelado, [REDACTED]
132 protocolizou, junto à Secretaria do Curso, os seguintes Requerimentos de
133 Aproveitamento de Estudos: GEO373 - ANALISE DA PRATICA PEDAGOGICA EM
134 GEOGRAFIA E ESTAGIO I para dispensar GEO204 - TÓPICOS ESPECIAIS EM
135 GEOGRAFIA I; GEO374 - ANALISE DA PRATICA PEDAGOGICA EM
136 GEOGRAFIA E ESTAGIO II para dispensar GEO204 - TÓPICOS ESPECIAIS EM
137 GEOGRAFIA I; MTE440 - ANALISE DA PRATICA PEDAGOGICA EM
138 GEOGRAFIA E ESTAGIO III para dispensar GEO204 - TÓPICOS ESPECIAIS EM

139 GEOGRAFIA I; e MTE441 - ANÁLISE DA PRÁTICA PEDAGÓGICA EM
140 GEOGRAFIA E ESTÁGIO IV para dispensar GEO204 - TÓPICOS ESPECIAIS EM
141 GEOGRAFIA I. O Coordenador do Curso solicitou a anuência do Colegiado para o
142 deferimento dos requerimentos do estudante e solicitou a anuência do Colegiado para o
143 deferimento de requerimentos semelhantes que viessem a ser protocolizados junto ao
144 Colegiado do Curso. **Os membros do Colegiado do Curso de Geografia deliberam,**
145 **por unanimidade, pelo deferimento dos requerimentos do estudante e**
146 **manifestaram-se favoráveis ao deferimento de requerimentos semelhantes,**
147 **indicando que as disciplinas de Prática e Estágio possuíam em suas Ementas**
148 **conteúdos importantes que contribuiriam para a formação dos bacharéis em**
149 **Geografia. Item 7 – Requerimento da Professora do Departamento de Geografia**
150 **Lussandra Martins Gianasi acerca do estudante do curso de Geografia** ██████████
151 ██████████ O Coordenador do Curso de Geografia informou que
152 no dia 26/06/2024 a Professora do Departamento de Geografia da UFMG, Lussandra
153 Martins Gianasi, que neste primeiro semestre de 2024 está lecionando as disciplinas
154 GEO302 - Trabalho de Conclusão de Curso I e GEO307 - Trabalho de Conclusão de
155 Curso II para o curso de Geografia, encaminhou para o Colegiado do Curso uma
156 solicitação da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso I do estudante
157 ██████████ que possui Transtorno do Espectro
158 Autista - TEA, que dizia: *“os membros da banca recomendaram que o caso específico*
159 *deste aluno seja discutido no Colegiado como ponto de pauta - modos de avaliar e ou*
160 *orientar os alunos que estão no espectro do autista. Que o caso seja reportado à*
161 *instâncias superiores, a fim de considerar a flexibilização do formato e a incorporação*
162 *do assunto para discussão. Essa discussão deve ser apresentada, pois teremos*
163 *professores que poderão orientar futuramente alunos dentro do espectro, dada a*
164 *dificuldade manifestada pela banca e pela orientadora em avaliar o trabalho neste*
165 *formato para o aluno em questão. Bem como das colocações do aluno que também sente*
166 *sobremaneira, de diversas formas, o formato que deve ser feito para o TCC ao final do*
167 *seu curso”*. O Coordenador do Curso explicou que a UFMG instituiu através da
168 Resolução Nº 01/2023, de 20 de abril de 2023 o Regime Acadêmico Especial para
169 Permanência - RAEP e que este Regime tem por objetivo favorecer o prosseguimento dos
170 estudos e a permanência qualificada nas trajetórias de formação de estudantes de
171 graduação em situações específicas, por meio da flexibilização de regras do regime
172 acadêmico, de acordo com as possibilidades operacionais e pedagógicas da Universidade.
173 Ele explicou que o estudante ██████████ está apto a
174 ingressar no RAEP, pois possui uma deficiência, que é o TEA. Ele informou que, o
175 estudante ingressando no RAEP, contará com variadas possibilidades de adaptação de
176 estratégias pedagógicas, tais como: a utilização de recursos e técnicas didáticas
177 diferenciadas; a definição de condições especiais de avaliações; a utilização de tecnologia
178 assistiva nos diferentes espaços universitários; a indicação de monitoria individualizada e
179 especializada, de acompanhamento do estudante por serviços específicos ou por
180 professores ou tutores entre pares; e outras adaptações, a critério da Câmara
181 Departamental ou estrutura equivalente. **Após a Coordenação do Curso explicar o**
182 **funcionamento do RAEP, os membros do Colegiado deliberam, por unanimidade,**
183 **pelo envio de um Ofício à Professora Lussandra Martins Gianasi, informando que,**
184 **como ela havia solicitado, a questão foi avaliada pelo Colegiado do Curso, que**

185 **entendeu que com o ingresso do estudante no RAEP, as solicitações encaminhadas**
186 **pela Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão do Curso I do estudante**
187 **estariam satisfeitas. Item 8 – Atividades Acadêmicas Curriculares - AAC de Análise da**
188 **Prática Pedagógica em Geografia e Estágio I, II, III e IV: pré-requisitos.** O Coordenador
189 do Curso explicou que a grade curricular do curso de Geografia não estabelece pré-
190 requisitos para as disciplinas GEO374 - Análise da Prática Pedagógica em Geografia e
191 Estágio II, MTE440 - Análise da Prática Pedagógica em Geografia e Estágio III e
192 MTE441 - Análise da Prática Pedagógica em Geografia e Estágio IV, apesar de as
193 Ementas dessas disciplinas estabelecerem os pré-requisitos. Ele informou que, como na
194 prática os pré-requisitos são inexistentes, uma vez que o Sistema Acadêmico Siga
195 considera as especificações da grade curricular, **os estudantes do curso têm** realizado
196 matrícula desconsiderando a continuidade do fluxo entre as práticas e os estágios. Ele
197 explicou que em 2023/2 consultou os Professores Valéria Roque Ascensão, Rogata
198 Soares Del Gaudio e Charles Moreira Cunha acerca da obrigatoriedade dos pré-requisitos.
199 Ele informou que as respostas foram: Professora Valéria de Oliveira Roque Ascensão:
200 indicou não haver problema de o estudante fazer o estágio II antes do I, desde que seja
201 um estágio por semestre; Professor Charles Moreira Cunha: indicou que as Ementas das
202 disciplinas já estabeleciam os pré-requisitos. Sugeriu uma reunião com o corpo docente
203 envolvido ou encaminhamento do Colegiado; Rogata Soares Del Gaudio: indicou que as
204 disciplinas de Análise da Prática em Geografia e Estágio foram construídas como uma
205 crescente, a começar pela caracterização das escolas (Prática I) até a experiência efetiva
206 da docência (Prática IV). Para ela essa discussão faz parte de um projeto de formação
207 para a docência e que necessita de análise e verificação cuidadosa da legislação. **Após a**
208 **análise do assunto pelo Colegiado do Curso, os membros deliberaram, por**
209 **unanimidade, por encaminhar um requerimento de ajuste curricular para a Pró-**
210 **Reitoria de Graduação da UFMG, solicitando a inserção dos pré-requisitos na grade**
211 **curricular do curso, corrigindo o erro cometido pela Instituição quando do registro**
212 **das disciplinas no Siga. Item 9 – Avaliação dos relatórios do Exame Nacional de**
213 **Desempenho dos Estudantes - ENADE pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do**
214 **Curso de Geografia.** A pedido da Coordenação do Curso, esse item foi retirado da Pauta
215 pois a análise dos relatórios do ENADE pelo NDE não havia sido realizada. **Item 10 –**
216 **Acerto de Matrícula do curso de Geografia.** O Colegiado do Curso de Geografia, após
217 analisar as vantagens e desvantagens da realização do Acerto de Matrícula do Curso de
218 Geografia, nos formatos presencial e/ou remoto, deliberou, por unanimidade, que os
219 Acerto de matrícula do curso ocorram sempre no formato presencial, com a participação
220 da Coordenação e Subcoordenação do Curso, abrangendo os estudantes dos turnos
221 matutino e noturno, priorizando os estudantes com maior carga horária integralizada
222 (mais antigos no curso). **Item 11 – Ofício 29/2024 do Departamento de Geografia:**
223 **proposta de criação de turmas de GEO302 - Trabalho de Conclusão de Curso I e GEO307**
224 **- Trabalho de Conclusão de Curso II por áreas disciplinares do Departamento de**
225 **Geografia.** O Coordenador do Curso de Geografia informou que no dia 27/07/2024 o
226 Colegiado do Curso recebeu o Ofício 29/2024 do Departamento de Geografia, que
227 solicitava: “a apreciação da proposta de criação de turmas das disciplinas GEO302 -
228 Trabalho de Conclusão de Curso I e GEO307 -Trabalho de Conclusão de Curso II,
229 organizadas pelas áreas disciplinares do Departamento de Geografia, a saber: Ensino de
230 Geografia, Geografia Física, Geografia Humana, Linguagens e Geotecnologias. Esta

231 solicitação é uma proposta de organização da disciplina, a fim de permitir que os alunos
232 na matrícula escolham a sua área de "preferência" de produção dos TCCs. Isto permitirá
233 sinalizar a quantidade de alunos por área e a previsibilidade do número de professores
234 orientadores em cada área. A proposta visa a organização e gerenciamento das disciplinas,
235 de modo que todos os professores terão acesso ao diário de classe e ao seu orientando de
236 forma contínua durante o semestre. Cabe salientar que os professores podem participar de
237 outras áreas como orientadores, além da sua, se assim achar pertinente. Sugere-se
238 também a reorganização das disciplinas mencionadas para o segundo semestre de 2024
239 para ofertas aos sábados letivos, possibilitando a liberação do quadro de horários para
240 outras disciplinas durante a semana. As quatro turmas atuais acabam por bloquear parte
241 dos dias com disciplinas principalmente de estágio no período noturno". **Os membros do**
242 **Colegiado do Curso indicaram não ser possível implementar as mudanças neste**
243 **momento, pois a alteração neste tipo de oferta não foi amplamente debatida com a**
244 **comunidade do curso para sua implantação. Além disso, o Colegiado pontuou que a**
245 **definição de áreas para a disciplinas de GEO302 e GEO307 poderá ser um**
246 **obstáculo na escolha dos estudantes, considerando que muitos não conhecem todos**
247 **os professores que atuam no curso de Geografia por áreas disciplinares, além do que,**
248 **a escolha do tema de pesquisa, que percorre áreas do conhecimento, faz parte do**
249 **processo de construção e desenvolvimento do TCCI e do TCCII, e que essa etapa faz**
250 **parte da pesquisa e deve partir dos estudantes em diálogo com seus orientadores(as),**
251 **encontrar o melhor para o desenvolvimento da pesquisa durante o semestre, após a**
252 **finalização dos processos de matrícula pela Universidade. O Colegiado de Curso**
253 **assinalou ainda que a escolha de um(a) orientador(a) não se dá apenas pela área de**
254 **atuação do(a) professor(a), mas que em muitos casos se deve aos vínculos e**
255 **referências estabelecidas ao longo do curso pelos estudantes. O Colegiado do curso,**
256 **pontuou, por fim, que o PPC do curso de Geografia deve passar em breve por**
257 **reformulação e na oportunidade, o formato dos Trabalhos de Conclusão de Curso**
258 **será debatido.** Eu, Aline Braga, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que,
259 após aprovação, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte,
260 03 de julho de 2024.